

**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020 – AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
(AGÊNCIA PEIXE VIVO)
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO
EXERCÍCIO 2022**

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1) Identificação da Entidade Delegatária das funções de Agências de Água

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio de sua Resolução nº 228 de 04 de novembro de 2021, delegou competência à Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (AGÊNCIA PEIXE VIVO) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

2) Identificação do Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão nº 028/2020, celebrado em 04 de dezembro de 2020, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a AGÊNCIA PEIXE VIVO, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBH São Francisco), para o exercício de funções de Agência do Rio São Francisco, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo II do referido Contrato de Gestão, compreendendo as metas pactuadas a serem mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

3) Identificação do Relatório Anual dos Resultados do Contrato de Gestão

Conforme estabelece a Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, a AGÊNCIA PEIXE VIVO submeteu à ANA, em 1º de março de 2023, o Relatório Anual dos Resultados do Contrato de Gestão nº 028/2020, referente ao exercício de 2022, o qual contém informações relacionadas à execução do Programa de Trabalho, Anexo II do instrumento de parceria, com destaque para os resultados alcançados pela Entidade a partir das metas pactuadas e estabelecidas em contrato.

4) Identificação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv)

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv) está prevista na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e deve ser composta “(...) por especialistas, com qualificação adequada, da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades do Governo Federal”. Foi instituída pela Portaria ANA nº 445, de 18 de abril de 2023, e a designação de seus membros consta na Portaria ANA nº 172, de 18 de abril de 2023.

Atualmente, participam da CAv, além da ANA, servidores da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e servidores da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

II – OBJETIVOS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Conforme preconiza a Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, a CAV tem a atribuição de analisar, de forma periódica e anual, os resultados alcançados com a execução dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água.

O processo de avaliação é orientado pelo Programa de Trabalho, Anexo II do Contrato de Gestão, e pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006.

III – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Quadro 1 (Anexo ao Relatório) resume o grau de alcance das metas no ano de 2022 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão:

1) Análise da CAV

Indicador 1: Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica e de suas instâncias pela entidade delegatária

Definido como “Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária”, o indicador 1 reflete capacidade da ED em executar a função de secretaria executiva do CBH, por meio da realização dos eventos previstos. A **meta** para este indicador foi a realização de **100%** dos eventos definidos no PAA. Dos 59 eventos planejados, foram realizados 53, o que equivale a **89,8% da meta pactuada**. Dessa forma, considera-se o **atendimento parcial da meta**.

A Agência Peixe Vivo (São Francisco) apresentou link para o PAA e para a planilha de acompanhamento da realização dos eventos.

Indicador 2: Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH

Definido como “Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH”, o indicador 2 reflete a capacidade da ED em executar a função de secretaria executiva do CBH, por meio do atendimento de suas demandas. A **meta** para este indicador foi o atendimento de **80%** dos encaminhamentos feitos pelo CBH.

Conforme a planilha de controle apresentada, todas as 91 solicitações do CBH foram atendidas, ou seja, 100% dos encaminhamentos feitos pelo Comitê foram atendidos. Dessa forma, considera-se o **atendimento pleno da meta**.

Indicador 3: Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH

Definido como “Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH”, o indicador 3 reflete a capacidade da ED em empreender as ações finalísticas priorizadas pelo CBH, promovendo os impactos positivos desejados pela política hídrica nacional.

A meta pactuada foi realizar, ao longo do ano de 2022, todas as entregas previstas na matriz de prioridades (matriz de eficiência da gestão) aprovada pelo CBHSF, conforme Deliberação nº 130/2021. A matriz é composta por 3 ações: i) Elaboração do Programa de Educação Ambiental (PEA) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; ii) Cursos de capacitação de irrigantes para manejo da irrigação na bacia hidrográfica do rio São Francisco; e iii) Implementação de Programa de Saneamento Rural. A matriz prevê para 2022 um total de 21 entregas considerando as três ações priorizadas.

Conforme a planilha de controle apresentada, as 21 etapas das três ações previstas foram executadas, **alcançando a meta de 100%**. Ressalta-se que a ED apresentou *link* para documentos que comprovam a execução das ações previstas.

Indicador 4: Índice de desembolso em ações finalísticas (%)

Definido como “Índice de desembolso em ações finalísticas”, o indicador 4 tem como objetivo medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP). A **meta** para este indicador foi desembolsar **20%** do valor disponível em ações finalísticas.

De acordo com o relatório, a Agência Peixe Vivo (São Francisco) desembolsou em ações finalísticas, em 2022, o valor de R\$ 49.050.115,93 (quarenta e nove milhões, cinquenta mil, cento e quinze reais e noventa e três centavos) do total disponível de R\$ 170.519.605,08 (cento e setenta milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e cinco reais e oito centavos), o que representa uma execução de **28,8%**, superando a meta estipulada. Considerando que o comportamento desta meta é do tipo “maior-melhor”, a Peixe Vivo **atingiu plenamente a meta**, alcançando a nota máxima para este indicador.

A Entidade Delegatária apresentou no relatório de gestão *link* para a planilha de acompanhamento do indicador, bem como para o painel em Power BI para acompanhamento do POA 2022 e para o SIGA São Francisco por meio do qual se pode acompanhar o PAP 2021-2025.

Indicador 5: Índice de desembolso total (%)

O indicador 5 (Índice de desembolso total) tem como objetivo medir o nível de execução financeira do Plano de Aplicação Plurianual (PAP), abrangendo ações finalísticas e administrativas. A **meta** para este indicador foi o desembolso total de **24%**.

De acordo com o relatório, em 2022, a Agência Peixe Vivo (São Francisco) desembolsou R\$ 55.337.419,04 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos) do valor disponível de R\$ 170.519.605,08 (cento e setenta milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e cinco reais e oito centavos), o que equivale a **32,5%**. Considerando que o comportamento desta meta é do tipo “maior-melhor”, a Agência Peixe Vivo **atingiu plenamente a meta**, alcançou a nota máxima para este indicador.

A Entidade Delegatária apresentou no relatório de gestão *link* para a planilha de acompanhamento do indicador, bem como para o painel em Power BI para acompanhamento do POA 2022 e para o SIGA São Francisco por meio do qual se pode acompanhar o PAP 2021-2025.

Indicador 6: Taxa de administração real da entidade delegatária

O indicador 6 (Taxa de administração real da entidade delegatária) tem como objetivo dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas. A **meta** para este indicador, em 2022, foi estipulada para até **12%**.

No ano de 2022, a Peixe Vivo (São Francisco) desembolsou o valor total de R\$ 55.337.419,04 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos) e apropriou como custeio o valor de R\$ 2.724.203,88 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos), o que corresponde a **4,9%** do valor total desembolsado no período. Considerando que o comportamento desta meta é do tipo “menor-melhor”, a Peixe Vivo **alcançou a nota máxima**.

Para a comprovação do atingimento da meta referente ao indicador 6 a ED apresentou *link* para a planilha de acompanhamento específica bem como *link* para o painel em Power BI para acompanhamento do POA 2022.

Indicador 7: Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA - AUD

Definido como “Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD”, o indicador 7 tem como objetivo avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão. Para o ano de 2022, a **meta** estipulada foi o atendimento de **100%** das recomendações da auditoria.

No exercício havia 13 recomendações de auditoria monitoradas e as 13 foram atendidas pela Agência Peixe Vivo (São Francisco), **atendendo à meta de 100%**.

Como documentação comprobatória a ED apresentou planilha com a sistematização dos dados de monitoramento das recomendações da Auditoria Interna da ANA, bem como *prints* das telas do sistema E-AUD por meio do qual as recomendações são monitoradas.

IV – RECOMENDAÇÕES À ENTIDADE DELEGATÁRIA DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIAS DE ÁGUA

Sem recomendações.

V – RECOMENDAÇÕES À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE PARCERIA (CACG)

Sem recomendações.

VI – APURAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

As notas apuradas com base nos indicadores de desempenho e respectivos critérios de avaliação constantes no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão se encontram registradas na planilha de cálculo a seguir:

| RESULTADO AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2022 | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------------------|----------|---------------|----------------------------|-----------------------------|
| # | INDICADOR | PESO DO INDICADOR | META (%) | RESULTADO (%) | NOTA DO INDICADOR (1 a 10) | NOTA PONDERADA DO INDICADOR |
| 1 | Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades - PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária | 1,0 | 100,0 | 89,8 | 8,98 | 8,98 |
| 2 | Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH | 1,0 | 80,0 | 100,0 | 10,00 | 10,00 |
| 3 | Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH | 1,0 | 100,0 | 100,0 | 10,00 | 10,00 |
| 4 | Índice de desembolso em ações finalísticas | 2,0 | 20,0 | 28,8 | 10,00 | 20,00 |
| 5 | Índice de desembolso total | 2,0 | 24,0 | 32,5 | 10,00 | 20,00 |
| 6 | Taxa de administração real da entidade delegatária | 2,0 | 12,0 | 4,9 | 10,00 | 20,00 |
| 7 | Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA - AUD | 1,0 | 100,0 | 100,0 | 10,00 | 10,00 |

| | |
|--------------------|-------------|
| NOTA GERAL: | 9,90 |
|--------------------|-------------|

| | |
|----------------------------|--------------|
| GRAU DE DESEMPENHO: | ÓTIMO |
|----------------------------|--------------|

Em face da presente avaliação, balizada a partir do detalhamento estabelecido no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA, e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão concluiu que a Agência Peixe Vivo, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, cumpriu com conceito **Ótimo** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 028/2020 no exercício de 2022.

Brasília, 02 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

CAROLINA ARANTES

Coordenadora da Comissão de Avaliação
dos Contratos de Gestão

Portaria nº 172 de 18 de abril de 2023

(assinado eletronicamente)

GONZALO ÁLVARO VAZQUEZ FERNANDEZ

Membro da Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão

Portaria nº 172 de 18 de abril de 2023

(assinado eletronicamente)

EDUARDO MONTEIRO PASTORE

Membro da Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão

Portaria nº 172 de 18 de abril de 2023

(assinado eletronicamente)

MIRELA GARAVENTTA

Membro da Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão

Portaria nº 172 de 18 de abril de 2023

Quadro 1 – Resultado da avaliação do grau de alcance das metas pactuadas e estabelecidas em contrato para o exercício de 2022

| # | INDICADOR | DIMENSÃO | FÓRMULA DE CÁLCULO | PESO | MÉTRICA | COMPORTAMENTO | META 2022 | |
|---|--|------------|--|------|------------|--|-----------|-----------|
| | | | | | | | PREVISTA | REALIZADA |
| 1 | Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH pela entidade delegatária | Eficácia | $\frac{N^{\circ} \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}}{N^{\circ} \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$ | 1,0 | Percentual | Menor distância do centro da meta-melhor | 100% | 89,8% |
| 2 | Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH | Eficácia | $\frac{N^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{N^{\circ} \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}} \times 100$ | 1,0 | Percentual | Maior-melhor | 80% | 100,0% |
| 3 | Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH | Eficácia | Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada pelo CBH | 1,0 | Percentual | Maior-melhor | 100% | 100,0% |
| | | | Anos 2 a 5: $\frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$ | | | | | |
| 4 | Índice de desembolso em ações finalísticas | Execução | $\frac{\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}}{\text{Valor disponível no período}} \times 100$ | 2,0 | Percentual | Maior-melhor | 20% | 28,8% |
| 5 | Índice de desembolso total | Execução | $\frac{\text{Valor total desembolsado no período}}{\text{Valor disponível no período}} \times 100$ | 2,0 | Percentual | Maior-melhor | 24% | 32,5 % |
| 6 | Taxa de administração real da entidade delegatária | Eficiência | $\frac{\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}}{\text{Valor total desembolsado no período}} \times 100$ | 2,0 | Percentual | Menor-melhor | 12% | 4,9 % |
| 7 | Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD | Excelência | $\frac{N^{\circ} \text{ recomendações implementadas pela ED no período}}{VN^{\circ} \text{ recomendações monitoradas pela AUD no período}} \times 100$ | 1,0 | Percentual | Maior-melhor | 100% | 100,0 % |

